

Nome Fantasia: Mercado Favorito – Padre Dullio;  
CNPJ ou CPF: 18.960.281/0001-90;  
Auto de Infração nº: D- 4646 de 28/10/2021;  
Localidade: Avenida Joinville, s/n.º, lote 24, quadra 09, bairro Padre Dullio, na cidade de Juína/MT;  
Dispositivos legais transgredidos: art. 300, inciso XXIV e art. 186, da Lei Municipal n.º 1.528/2014;

Decisão Final: "JULGO pela SUBSISTÊNCIA da autuação e fixo a multa no valor de R\$ 743,36 (setecentos e quarenta e três reais e seis centavos), com fundamento no art. 284 e 296, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.528/2014."

Data da decisão final: 31/01/2022

Penalidade Imposta: MULTA

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Juína-MT, 18 de março de 2022.

**MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Saúde  
Poder Executivo - Juína - Mato Grosso

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 e do art. 325, da Lei Municipal nº 1.528/2014, a Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT e o Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL no Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.: 015/2021;

Autuado: W. S. DE ARAUJO;

Nome Fantasia: Aladdin Distribuidora de Bebidas;

CNPJ ou CPF: 35.936.836/0001-87;

Auto de Infração nº: D- 4068 de 31/08/2021;

Localidade: Avenida Brasília, n.º 1551-E, Bairro Padre Dullio, na cidade de Juína/MT;

Dispositivos legais transgredidos: art. 300, inciso XXIV e art. 186, da Lei Municipal n.º 1.528/2014;

Decisão Final: "JULGO pela SUBSISTÊNCIA da autuação e fixo a multa no valor de R\$ 371,68 (trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no art. 284 e 296, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.528/2014."

Data da decisão final: 31/01/2022

Penalidade Imposta: MULTA

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Juína-MT, 18 de março de 2022.

**MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Saúde  
Poder Executivo - Juína - Mato Grosso

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 e do art. 325, da Lei Municipal nº 1.528/2014, a Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT e o Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL no Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.: 018/2021;

Autuado: ILZA DE OLIVEIRA COSTA;

Nome Fantasia: Bela Gula Center Pães;

CNPJ ou CPF: 37.407.148/0001-55;

Auto de Infração nº: D- 4786 de 17/11/2021;

Localidade: Avenida Joinville, n.º 300-S, bairro Padre Dullio, na cidade de Juína/MT;

Dispositivos legais transgredidos: art. 300, inciso XXIV, art. 186 e art. 55, inciso IX, da Lei Municipal n.º 1.528/2014;

Decisão Final: "JULGO pela SUBSISTÊNCIA da autuação e fixo a multa no valor de R\$ 929,29 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 284 e 296, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.528/2014."

Data da decisão final: 31/01/2022

Penalidade Imposta: MULTA

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Juína-MT, 18 de março de 2022.

**MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Saúde  
Poder Executivo - Juína - Mato Grosso

### **LICITAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT** **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 027/2022 – REGISTRO**

#### **DE PREÇO**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 2.363/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOCLAVAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA – MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia 05 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 18 de março de 2022.

**DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO**  
Pregoeira Designada  
Poder Executivo

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT** **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 028/2022 – REGISTRO**

#### **DE PREÇO**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 2.363/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, PLACAS, PAINES ETC) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia 05 DE ABRIL DE 2022 ÀS 13:30 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 18 de março de 2022.

**DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO**  
Pregoeira Designada  
Poder Executivo

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 3.137/2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Básico Executivo de Engenharia para Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Calçadas e Sinalização das seguintes vias: Rua Boa Esperança, Rua Padre Ezequiel Ramim, Rua Rancho Alegre, Rua Candido de Abreu, Rua Flor da Serra, Rua Prudentópolis, Rua Cornélio Procópio, Rua Japurá, Rua Xambre, Rua Marechal Rondon, Rua Cruzeiro do Oeste, Rua Iratema, Rua Humberto Paulin Tiepo, Rua Nova Cantu e Rua Ilha Bela no Bairro Módulo 05 – Setor F, no município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: